



EDIÇÃO, Nº 649 | ANO 04 | 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.545/2024
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 8.207, de 01 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênios com Instituições Financeiras, visando à concessão de empréstimos, financiamentos, bem como a aquisição de cartões de crédito e/ou cartões benefícios, realizados mediante consignação em folha de pagamento, autorizados pelos servidores e previamente averbados para implantação na folha de pagamento.

Art. 2º. O item 1.1 da Cláusula Primeira e a alínea (b) do Item 4 do Anexo I – Minuta de Termo de Convênio – parte integrante do Decreto nº 8.207, de 01 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA ...

1.1 Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior e desde que facultado pela CONVENIENTE poderá a Instituição Financeira, a seu critério, oferecer aos SERVIDORES os cartões de crédito consignado e/ou cartão benefício (doravante designados juntamente com os empréstimos, os Créditos), a exclusivo critério da Instituição Financeira, mediante aprovação de crédito e confirmação da disponibilidade de margem consignável para tal produto, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA ...

b) conta corrente nº _____, Agência nº _____, Banco nº _____, para os repasses relativos ao Cartão de Crédito Consignado e/ou Cartão Benefício.





EDIÇÃO, Nº 649 | ANO 04 | 03 DE SETEMBRO DE 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 8.545/2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 29 de agosto de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 649 | ANO 04 | 03 DE SETEMBRO DE 2024.



EDITAL Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 578/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 578/2024 – OBJETO:** Registro de preços para aquisição dos itens que compõe o kit lanche, destinados a atender as demandas relativas ao desjejum dos pacientes assistidos pelo SAE/departamento de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 18 de Setembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 18 de Setembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 02 de Setembro de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

